



## **LEI COMPLEMENTAR Nº 208**

*de 24 de maio de 2023*

**"Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais efetivos e comissionados, altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 149/2016, e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de COXIM - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:*

*Registra-se e Publica-se*

*Edilson Magro*

*Prefeito Municipal Coxim/M*

---

*Lei Complementar Nº 208/2023 - 24 de maio de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*